



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2025, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, iniciou a reunião desejando uma boa noite a todos e agradecendo pela presença dos vereadores e do público. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse à leitura do quórum, sendo constatada a presença de todos os parlamentares. Em seguida, tendo sido a Ata da 7ª Reunião Ordinária previamente disponibilizada aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e com base no disposto na Resolução nº 04/2025, o Presidente submeteu a referida ata à apreciação do Plenário. Após manifestação dos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente, o Secretário Sr. André Lucas da Silva Pontes procedeu à leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios Enviados: nº 79 ao 87/2025. Ofícios Recebidos: nº 102, 103, 105, 106, 001, 039, 027, 112 ao 117, 119, 120, 123 e 59986551/2025. Na sequência, procedeu-se à leitura dos Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, conforme descrito abaixo: Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, que “Dispõe sobre a criação de 04 (quatro) cargos de enfermeiro para o Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro”; Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025, que “Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Bom Jardim de Minas, o evento feira livre denominado 'Feira da Roça’”; Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025, que “Dispõe sobre a criação da Brigada de Incêndio Voluntária no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas, a implantação do Disque Fogo para atendimentos de emergências, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, que “Dispõe sobre realização de uma Cerimônia Cívica semanal pelas escolas públicas municipais no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas”. Segunda Parte – Ordem do Dia Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da Ordem do Dia. Foram lidas as seguintes proposições: Indicações nº 18, 19 e 20/2025, apresentadas pelos parlamentares conforme constavam na pauta da presente reunião. Ao proferir seu voto favorável pelas indicações, o vereador Divino Paulo de Aquino fez uso da palavra para expressar seu descontentamento quanto à forma com que o Chefe do Poder Executivo tem respondido às indicações de sua autoria. Na ocasião, leu um pronunciamento no qual afirmou considerar as respostas desrespeitosas à sua função parlamentar, reiterando que representa a voz da população. Informou, ainda, que pretende apresentar uma moção de repúdio como forma de manifestação institucional diante da postura adotada pelo Executivo. O vereador Renan Rodrigues manifestou seu voto favorável às Indicações nº 19 e 20/2025, e voto contrário à Indicação nº 18/2025. Em sua justificativa, ponderou que a referida proposição tratava de tema que exigiria maior aprofundamento e, por isso, considerou mais adequada sua apresentação sob a forma de requerimento, a fim de que se cobrassem esclarecimentos do Executivo. Na mesma linha, o vereador Ronicelson de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Andrade Pereira também votou favoravelmente às Indicações nº 19 e 20/2025, e contrariamente à Indicação nº 18/2025. Prosseguindo, os demais vereadores manifestaram-se favoravelmente às três indicações apresentadas, com exceção do vereador Leandro de Oliveira, que votou apenas favoravelmente à Indicação nº 20/2025 e contrário às Indicações nº 18 e 19/2025. Assim, após a devida apreciação, todas as Indicações foram aprovadas por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, a Secretária Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues procedeu à leitura do Parecer nº 28/2025, emitido pela Comissão Especial designada para análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025, que “Altera o art. 103 da Lei Orgânica Municipal de Bom Jardim de Minas”. Em seguida, a referida proposta foi colocada em discussão e submetida à primeira votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer nº 30/2025, emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Meio Ambiente, Agricultura e Patrimônio Natural, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, que “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos e dá outras providências”, acompanhado das Emendas nº 01 – Modificativa, nº 02 – Aditiva, nº 03 – Aditiva e nº 04 – Aditiva. Antes de se proceder às votações, o Presidente franqueou a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. João Marcos, em razão de questionamentos levantados durante a reunião da comissão quanto a aspectos do projeto que, segundo alguns parlamentares, destoariam da realidade do município. Em sua explanação, o Secretário esclareceu que, embora algumas terminologias utilizadas no projeto possam inicialmente parecer distantes da realidade local, o conteúdo encontra-se adequado aos objetivos propostos, uma vez que o plano visa traçar diretrizes para um horizonte de 20 anos. Acrescentou que se trata de um trabalho técnico complexo e extenso, desenvolvido ao longo de dois anos e estruturado em oito etapas, com base em levantamentos detalhados sobre a situação dos resíduos sólidos no município. Encerrada a explanação, o Presidente, com base no inciso XI do art. 146 e no parágrafo único do art. 168 do Regimento Interno, submeteu ao Plenário o processo de votação em lote das referidas emendas ao PLC. Na primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, juntamente com as Emendas nº 01, 02, 03 e 04 foram aprovados por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer nº 29/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 09/2025, que “Altera o art. 91 da Lei 1.040/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim de Minas) e amplia a licença concedida à servidora gestante”. Submetido à discussão e à primeira votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Em seguida, foi realizada a leitura do Parecer nº 22/2025, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 11/2025, que “Autoriza o Prefeito Municipal a instituir Áreas de Preservação Ambiental em imóveis não edificáveis pertencentes ao Município de Bom Jardim de Minas”. O Presidente explicou ao Plenário que, em conformidade com o art. 76 do



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Regimento Interno, o que seria apreciado naquele momento era o parecer da referida comissão, o qual opinou pela constitucionalidade da matéria, e não o projeto propriamente dito. Submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade, resultando no arquivamento do Projeto de Lei nº 11/2025. Em continuidade, foi realizada a leitura do Parecer nº 23/2025, emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, referente ao Projeto de Lei nº 12/2025, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 69.964,00 e dá outras providências”. Colocado em discussão e primeira votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Em seguida, procedeu-se à leitura do Parecer nº 24/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, referente ao Projeto de Lei nº 13/2025, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 698,60 e dá outras providências”. Submetido à discussão e primeira votação, o referido projeto foi aprovado por todos os edis. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Parecer nº 25/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 15/2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei 1.522 de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Bom Jardim de Minas, do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e dá outras providências”. Colocado em discussão e submetido à primeira votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer nº 26/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 16/2025, que “Dispõe sobre a revisão salarial anual dos servidores públicos do Poder Executivo, e atualização do Piso dos Profissionais do Magistério do Município de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências”. Durante a discussão, a Vice-Presidente Ana Cláudia Gomes esclareceu a dois professores presentes que questionaram a ausência de reajuste para os profissionais de nível 3, que o momento não permitia a apresentação de emendas, já que, a matéria deve ser de iniciativa exclusiva do Executivo. Afirmou, contudo, que não se trata de recusa da Câmara em aprovar o reajuste, mas sim de limites legais, informando que buscou esclarecimentos e constatou que os professores do nível 3 já recebem acima do piso nacional. Destacou que, caso o Executivo envie novo projeto contemplando essa categoria, certamente será aprovado pela Casa. Em seguida, uma das professoras presentes utilizou a palavra e relatou que, dos cerca de 70 servidores da educação, apenas 8 (os do nível 3) não receberiam o reajuste, apontando a desigualdade dessa decisão. Na sequência, a assessora jurídica da Câmara, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula, explicou que os profissionais do nível 3 não foram englobados no projeto porque seus salários já ultrapassam o piso nacional e que, por se tratar de matéria de iniciativa privativa do Executivo, a Câmara não poderia apresentar emendas, pois isso geraria despesa sem o devido impacto orçamentário. Ressaltou, no entanto, que não há impedimento para que o Executivo envie novo projeto, e que o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Legislativo pode, sim, questionar formalmente os critérios da proposta. Outro profissional da área educacional também utilizou a palavra, dizendo que deixou oportunidades profissionais para investir sua carreira em Bom Jardim de Minas, confiando no potencial do município. Relatou que situação semelhante ocorreu em gestões anteriores, mas que, à época, após diálogo, o gestor reconsiderou e concedeu o reajuste. Ao final, rogou aos parlamentares que estejam mais próximos da área da educação, cobrando do Executivo a valorização dos professores. O Presidente agradeceu a presença e a participação dos dois educadores e afirmou que a Câmara poderá redigir uma indicação ao Prefeito Municipal solicitando que estude a possibilidade de encaminhar nova proposta legislativa contemplando os professores do nível 3. Encerradas as manifestações, o Presidente colocou em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 16/2025, que foi aprovado por todos os edis. Prosseguindo, foi realizada a leitura do Parecer nº 27/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 18/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de Quadro de Avisos nas unidades públicas de saúde contendo informações sobre todos os profissionais de saúde diaristas e plantonistas no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”. Em seguida, foi colocada em discussão e votação a Emenda nº 01 ao referido projeto, sendo a mesma rejeitada por cinco votos contrários e três favoráveis. Votaram a favor da emenda os vereadores Divino Paulo de Aquino, Ana Cláudia Gomes e Mauro Sérgio da Silva. Votaram contra os vereadores Renan Rodrigues, Ronicelson de Andrade Pereira, Enzo Peixoto de Almeida, Aleksandro de Almeida Nardy e Leandro José da Silva. Na sequência, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2025, sendo registrado o mesmo posicionamento por parte dos parlamentares, que, embora tenham apresentado suas justificativas durante o debate, mantiveram os votos anteriores. Assim, o projeto foi rejeitado por cinco votos contrários e três favoráveis. Concluída a votação, a Vice-Presidente Ana Cláudia Gomes solicitou interstício de cinco minutos, o qual foi concedido pelo Presidente. Após o retorno dos trabalhos, foram colocados em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025, o Parecer referente ao Projeto de Lei nº 11/2025, bem como os Projetos de Lei Ordinária nº 12, 13, 15, 16 e 18/2025, os quais mantiveram os mesmos resultados de votação registrados na primeira deliberação. No grande expediente, fase final, com a palavra franqueada aos vereadores, o parlamentar Aleksandro de Almeida Nardy agradeceu o apoio do Deputado Federal Dimas Fabiano pela aquisição de uma nova viatura policial para o município. A fala foi acompanhada pelo vereador Enzo Peixoto de Almeida, que também agradeceu ao Deputado Dimas pelo apoio, e comunicou à população a destinação de um veículo zero quilômetro para Bom Jardim de Minas pelo Deputado Estadual Duarte, bem como o envio de recursos da ordem de R\$ 300.000,00 para o calçamento na área situada atrás da rodoviária. Em sua fala, desejou ainda uma feliz Páscoa a todos. O vereador Ronicelson de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Andrade Pereira também se manifestou, desejando uma feliz Páscoa à população, aos vereadores e a seus familiares. A vereadora Ana Cláudia Gomes reforçou que a chegada de dois veículos ao município representa um avanço significativo, agradeceu pelas conquistas e informou que será realizada a segunda votação da proposta de emenda à Lei Orgânica que trata da ampliação da licença-maternidade, a qual entrará em interstício de dez dias antes de retornar à pauta, manifestando convicção de que será aprovada. Agradeceu ao Executivo pelo encaminhamento da matéria e também desejou uma feliz Páscoa. O vereador Divino Paulo de Aquino fez uso da palavra para reafirmar o compromisso assumido em seu pronunciamento de campanha, garantindo que buscará cumprir integralmente suas promessas. Discorreu sobre dois requerimentos de sua autoria e reclamou da forma como o Chefe do Executivo respondeu a algumas de suas indicações, reafirmando que continuará ouvindo os anseios da população e apresentando todas as proposições que julgar pertinentes. Em resposta, o Presidente Reinaldo Ribeiro Nunes afirmou que ainda não havia lido as respostas encaminhadas às indicações do vereador Divino, mas garantiu que, caso sejam desrespeitosas, a Câmara tomará as devidas providências, ressaltando que o respeito entre os poderes deve ser mútuo. Os vereadores Reinaldo e Enzo também informaram que já cobraram do Executivo mais atenção e clareza nas respostas às indicações, tendo o Prefeito se comprometido a corrigir tal postura. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os vereadores para a 9ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 07 de maio, às 19h. Desejou a todos uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.
